



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº.: 1.871/2000**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS MENEGHIN.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido ao Ilmo. Sr. João Antônio de Campos Meneghin o Título de Cidadão Honorário, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade do município de Lagoa Santa.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 06 de dezembro de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal